

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

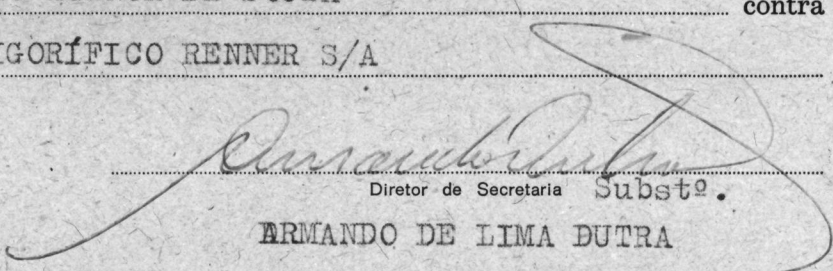
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. Nº 46/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ADÃO AGENOR DE SOUZA
FRIGORÍFICO RENNER S/A


Diretor de Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO:
Nesta.

2
J
J.C.J. de Montenegro
Protocolo N.º 46 / 77
Em 25 / 01 / 77

ADÃO AGENOR DE SOUZA, portador da CTPS nº 41065 serie 71ª, CPF-096128400, empregado no FRIGORIFICO RENNER S.A.-PRODUTOS ALIMENTICIOS desde 19.08.43, vem, como o devido respeito, requerer de V.Sa. se digne mandar marcar audiência para homologação de rescisão de contrato de trabalho para aposentadoria.

Nestes termos

P. E. Deferimento

Montenegro, 24 de janeiro de 1977

Adão A. Souza

Adão Agenor de Souza

CERTIDAO

... certifico que foi designado o dia 27 de janeiro de 1977 as 14:10
... para a realização da audiência, e que, nesta data, foram notifi-
ficadas as partes, através do recte.

... para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 25 de janeiro de 1977

RECEBI

Adão A. Souza

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



3
[assinatura]

PROCESSO N° 46/77

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADÃO AGENOR DE SOUZA, reclamante e FRIGORÍFICO RENNER S/A requerida, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a reclamada representada pelos senhores Roberto Carlos Cardoso e Renato Arthur Willers, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Ouvido o requerente, por ele foi dito que por livre e espontânea vontade pediu demissão do emprego com a requerida, para fins de aposentadoria, e ratifica o pedido de homologação. Pela requerida foi dito que está de acordo com o pedido. Em face das declarações das partes, a Junta HOMOLOGOU o presente pedido para que produza seus efeitos legais. Foi a seguira encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
Adão Agenor de Souza

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
Roberto Carlos Cardoso

[assinatura]
Renato Arthur Willers

[assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO, que os senhores
Roberto Cardoso e Renato Willer
tem carta do processo, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.
Montenegro, 27 / 05 / 19 77

Armando de Lima Dutra

CHEFE DE SECRETARIA
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 27 de maio de 19 77

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Mário Mirandy Vasconcellos
MÁRIO MIRANDY VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO